

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

P O R T A R I A Nº 050/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado nos autos da Sindicância Investigativa nº 0001228-22.2020.2.00.0814;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** nº 0001228-22.2020.2.00.0814, instaurada para apuração dos fatos relacionados ao desaparecimento dos 07 (sete) Processos encaminhados à Comarca de Goianésia do Pará, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de agosto de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Processo nº 0002946-54.2020.2.00.0814

Requerente: Secretaria da Seção de Direito Penal do TJPA.

Requerido: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bragança.

Decisão: Cuida-se de Pedido de Providência apresentado pela Secretaria da Seção de Direito Penal, relatando o não atendimento da requisição de informação, encaminhada à Vara Criminal de Bragança, via e-mail em 18/05/2020 (Of.n.º OF.N.º 1456/2020-SSDP-HC) e reiterada em 26/05/2020 (Of.n.º 1607/2020-SSDP-HC) para instruir o Habeas Corpus n.º 0804546-06.2020.8.14.0000. Em resposta à solicitação de informações o Juiz de Direito titular da Vara Criminal de Bragança informou que o Juiz Substituto Juliano Mizuma Andrade, encaminhou à Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas informações nos autos de Habeas Corpus n. 0804546-06.2020.8.14.0000, juntando comprovante de envio. Em outro expediente, de n. 0002213-88.2020.2.00.0814, esclareceu que as informações solicitadas estão sendo encaminhadas com atraso devido ao fluxo de e-mails recebido durante os últimos dois meses (mais de 900 e-mails) somado a intercorrência no sinal da internet no interior do Estado do Pará, que após a comunicação da situação por via telefônica passou a diligenciar no sentido de localizar as solicitações não respondidas para que todas fossem respondidas e encaminhadas, que após a comunicação houve a movimentação na carreira de Magistrado tendo sido lotado como titular na Comarca de Novo Repartimento, que em razão da conexão com a internet na nova Comarca não ser tão eficiente houve atraso no encaminhamento das informações, que no decorrer de duas semanas encaminhou por e-mail diversas respostas referentes às